

ATO N. 20.915/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 367906/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 19.000/2017, de 12.07.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). MAURO LUIS DE SOUZA, portador (a) do RG nº 000464/CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...MAURO LUIS DE SOUZA, portador (a) do RG nº 000464/CBM/MT e do CPF nº 469.123.551-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...MAURO LUIS DE SOUZA, portador (a) do RG nº 000464/CBM/MT e do CPF nº 469.123.551-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8886c44

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar